

CIDO
Em 18 / 08 / 09
[Signature]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRICIO

IND 7346/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- COJ
- CEOP
- CAS
- JUC
- CERG
- CAS
- [Handwritten mark]*
- [Handwritten mark]*

19 08 09
[Signature]
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde a disponibilidade de mais poltronas para atender os pacientes no Hospital Regional do Gama no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde a disponibilidade de mais bancos de assento para os pacientes e acompanhantes no Hospital Regional do Gama no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7346/09
Fis. N.º 01 RITA

[Signature]

ASSERANIA DE PLENARIO PROT.17-AGO-2009 09147

[Signature]
12071

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior qualidade de vida daquela população.

Conforme informações da comunidade local são constantes as cenas de mulheres grávidas e pacientes debilitados aguardando de pé na fila da emergência do hospital, devido a falta de bancos para sentar, a maioria dos bancos tem defeito ou estão totalmente quebrados oferecendo até risco de queda.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7346 / 09
Fls. Nº 02 RITA